



**SAT PARTICIPAÇÕES S.A.**  
(companhia de capital fechado)

NIRE 24300004168  
CNPJ n.º 05.749.030/0001-19

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE  
INCORPORAÇÃO DA SAT HOLDINGS ADMINISTRAÇÃO E  
PARTICIPAÇÕES S.A. E DA SAT HOLDING S.A.  
REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2019**

**LOCAL E HORA:** Sede da Companhia, na Cidade de Parnamirim, Rio Grande do Norte, na Rua José Peixoto, 283, sala 02, CEP 59148-220, às 10:00 horas.

**CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação dispensado, conforme art. 124, § 4.º da Lei n.º 6.404/76.

**PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social.

**MESA:** Bruno Strickland Faro – Presidente; Elcio Jorge Rocha Alexandria – Secretário.

**ORDEM DO DIA:** 1) Análise e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da SAT Holdings Administração e Participações Ltda. e da SAT Holding S.A. pela SAT Participações S.A., para a incorporação das referidas sociedades pela Companhia; 2) Ratificar a nomeação da Empresa Especializada responsáveis pela avaliação da SAT Holdings Administração e Participações Ltda. (companhia de capital fechado) e SAT Holding S.A. (companhia de capital fechado); 3) Consignar que os laudos de avaliação foram apresentados aos acionistas da Companhia, tendo a Empresa Especializada prestado todos os esclarecimentos necessários; 4) Aprovar os Laudos de Avaliação; 5) Aprovar a incorporação da SAT Holdings Administração e Participações Ltda. pela Companhia; 6) Aprovar a incorporação da SAT Holding S.A. pela Companhia; e 7) Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos atos necessários às incorporações.

**DELIBERAÇÕES:** Os acionistas, por unanimidade, conforme lista de acionistas da Companhia anexa ao presente como Anexo I, e sem reservas: Preliminarmente, aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário. Em seguida, 1) Analisaram e aprovaram, em sua íntegra e sem quaisquer ressalvas, o Protocolo e Justificação de

Incorporação da SAT Holdings Administração e Participações Ltda. e da SAT Holding S.A. pela SAT Participações S.A., o qual prevê a incorporação das seguintes sociedades pela Companhia: (i) SAT Holdings Administração e Participações Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 50, conjunto 172, sala 9, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.941.774/0001-78 e com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.217.422.011 (“SAT Administração”); e (ii) SAT Holding S.A., sociedade anônima com sede na Rua José Peixoto, 283, sala 01, Térreo, na Cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, CEP59148-220, inscrita no CNPJ sob o nº 05.969.901/0001-00 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Rio Grande do Norte (“JUCERN”) sob o NIRE 24300004192 (“SAT Holding”) (“Protocolo e Justificação”), e que passa a fazer parte integrante da presente na forma de seu Anexo II; 2) Ratificaram a nomeação e a contratação da empresa especializada JK Contabilidade Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Professor Adolfo Ramires, 2077, Capim Macio, inscrita no CNPJ sob o nº 10.634.155/0001-33 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 222/O-2 (“Empresa Especializada”), para avaliar, a valor contábil, o patrimônio líquido da SAT Administração e da SAT Holding em 31 de julho de 2019, e elaborar os respectivos laudos de avaliação; 3) Consignaram que os laudos de avaliação da SAT Administração e SAT Holding, elaborados pela Empresa Especializada, acima qualificada, foram apresentados aos acionistas da Companhia, tendo esta prestado todos os esclarecimentos solicitados, passando os laudos de avaliação a fazerem parte integrante da presente, na forma do Anexo B e Anexo C ao Protocolo e Justificação, (“Laudos”); 4) Aprovar os Laudos, os quais apuraram que, em 31 de julho de 2019, o valor do acervo líquido da: (i) SAT Administração era de R\$ 5.659.937,72 (cinco milhões, seiscentos cinquenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos); e (ii) SAT Holding correspondia a um passivo descoberto no valor de R\$ 52.054.695,58 (cinquenta e dois milhões, cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos); 5) Aprovaram a incorporação da SAT Administração, com a incorporação, pela Companhia, do patrimônio líquido da SAT Administração correspondente ao valor de R\$ 5.659.937,72 (cinco milhões, seiscentos cinquenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), consoante as cláusulas e condições do protocolo e justificação anteriormente aprovado, com a conseqüente extinção da SAT Administração, devendo a Companhia suceder a SAT Administração em todos os seus direitos e obrigações. Tendo em vista que a Companhia detém 100% (cem por cento) das quotas representativas da totalidade do capital social da SAT Administração e o patrimônio líquido da SAT



ANEXO I  
LISTA DE ACIONISTAS DA SAT PARTICIPAÇÕES S.A.

ACIONISTA	NÚMERO DE AÇÕES	VALOR APROXIMADO DO CAPITAL SOCIAL	PARTICIPAÇÃO APROXIMADA NO CAPITAL SOCIAL
GLENCORE OIL PARTICIPAÇÕES LTDA.	15.381.657	R\$ 506.180.501	80,29465%
MARCELO HENRIQUE RIBEIRO ALECRIM	3.774.858	R\$ 124.223.269	19,70535%
TOTAL	19.156.515	R\$ 630.403.771	100%



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE MARINGÁ

ANEXO II  
PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO

